LEI Nº 1.075/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE CAIÇARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Caiçara, sociedade civil sem fins lucrativos, situada na Comunidade de Caiçara, com Ata e Estatuto registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 31.205, registro 4.378 – A/10, em 17 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 05 de novembro de 2001.

Guilherme Menezes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL